



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 61, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.067368/2023-73, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 14/02/2025**, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o **Edital nº 275/2023-PROGEP**, publicado no DOU de 15/12/2023, homologado conforme **Edital nº 22/2024-PROGEP**, publicado no DOU em 14/02/2024, na parte referente à **Área/subárea ou Disciplinas: Matemática**.



ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA
Pró-Reitora substituta

Publicado em 28 / 01 / 2025 no

DOU, Seção 1, Página 29

BGP